

RESOLUÇÃO Nº 3

Aprova as contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Delfinópolis.

A Camara Municipal de Delfinópolis, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artº. 1º = Ficam aprovadas as contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1948, as quais estão acompanhadas dos necessarios quadros, bem como dos comprovantes da Receita da Despesa..

Parag. Unico:= Os quadros serão rubricados pela Mesa e arquivados.

Artº. 2º = Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de Fevereiro de 1949.

João Baptista Baldissari - Presidente

Vice - Presidente

Salim Ibrahim Pedro - Secretario

*Aprovada em terceira e ultima
discussão. A sancão.*

12-2-49

João Baptista Baldissari - Presidente

Aprovada por unanimidade

*1ª discussão. Inclua-se na ordem
dia da Sessão de 11-2-49*

Sala das Sessões, 10-2-49

João Baptista Baldissari - Presidente

*Aprovada por unanimidade em
discussão. Inclua-se na ordem de
dia da Sessão de 12-2-49*

Sala das Sessões, 11-2-49

ao Sr. Prefeito

João Baptista Baldissari - Presidente

*(Aprovada em terceira e ultima
discussão por unanimidade. Inclua-se
cópia para o Sr. Prefeito e para a
Mesa, que depois de autenticada pela
Mesa,*